

DTM-SUP/DER-011-12/11/2001

Disciplina a Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários às Prefeituras Municipais. (1.2)

SENHORES CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, COORDENADOR DE OPERAÇÕES, DIRETORES DE DIVISÃO, DE ASSESSORIAS, DO SERVIÇO DE AUDITORIA E PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições e

Considerando as dificuldades de implementação do disposto na Portaria SUP/DER-021-21/03/2001, no que concerne a equipamentos a serem utilizados nas rodovias;

Considerando o interesse em suprir as Prefeituras Municipais com equipamentos disponíveis no DER e para utilização exclusivamente rodoviária; e

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 26.673, de 28/01/1987,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica permitida a Cessão de Uso de equipamentos disponíveis no DER, com encargos e a título gratuito, desde que se destinem ao uso exclusivamente rodoviário, e formalizada de conformidade com o modelo constante do Anexo I.

§ 1º - Excepcionalmente, a critério dos Diretores de Divisão Regional, poderá o DER disponibilizar operadores, em havendo condições e se a situação assim o exigir, devendo a cessão ser formalizada de conformidade com o modelo constante do Anexo II.

§ 2º - Para os fins do disposto no parágrafo anterior deverá ser utilizada a TPU – Tabela de Preços Unitários – objetivando apropriação de custo.

Artigo 2º - Os pleitos das Prefeituras Municipais deverão, necessariamente, estar instruídos tecnicamente pelo SPn - Serviço de Assistência Rodoviária aos Municípios – inclusive com definição de prazo de execução dos serviços e de conformidade com disposto no artigo 4º do Decreto nº 17.756, de 30/09/1981.

Parágrafo único - Os encargos decorrentes da Cessão de Uso deverão ser, nessa oportunidade, definidos pelo SPn, assim entendidos, combustível, lubrificantes, filtros, baterias, peças de reposição e pequenos reparos.

Artigo 3º - Com respaldo em estudo a ser elaborado pela DME – Divisão de Equipamento e Patrimônio – fica a DA - Diretoria de Administração – responsável pela formulação de política a ser utilizada para os fins a que se destina esta DTM.

Artigo 4º - Através de Portaria será delegada competência aos Diretores de Divisão Regional para autorizar a Cessão de Uso de que cuida o artigo 1º.

Artigo 5º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

ENGº PEDRO RICARDO F. BLASSIOLI
SUPERINTENDENTE DO DER

ANEXO I

(A TÍTULO GRATUITO, COM ENCARGOS)

TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº _____

1 - DAS PARTES E REPRESENTAÇÕES

1.1 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, representado neste ato pelo Diretor da DR. ...- Divisão Regional de..... Engenheiro _____ adiante designado DER.

1.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE _____, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, _____ adiante designada PM.

2 - DA AUTORIZAÇÃO

Do Senhor Diretor da DR - Divisão Regional _____

às fls. _____ do Expediente nº _____

3 - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a título gratuito, com encargos, a utilização pela PM do(s) equipamento(s) abaixo relacionado(s) para fins exclusivamente rodoviários:

(descrever o tipo e as características do equipamento, inclusive sua identificação patrimonial)

4 - DAS CONDIÇÕES

4.1 - A presente autorização é concedida a título precário e excepcional, sem quaisquer ônus para o DER, o qual terá sempre prioridade de uso do(s) equipamento(s).

4.2 - A qualquer tempo poderá o DER modificar, no todo ou em parte, ou, ainda, interromper ou revogar a presente autorização, mediante notificação, sem que ocorra à PM qualquer direito a indenização.

4.3 - A interrupção de que cuida o item anterior refere-se à prioridade explicitada no item 4.1 ou, em ocorrendo situação de emergência em município outro, que mereça ser objeto de priorização, a critério exclusivo do DER.

4.4 - Os direitos decorrentes da presente autorização são intransferíveis, bem como será defeso o uso do(s) equipamento(s) para fins diversos.

4.5 - Reserva-se o DER, por si ou seus prepostos, a acompanhar, supervisionar, orientar, fiscalizar e suspender temporária ou definitivamente, atendendo a seu exclusivo critério de conveniência e oportunidade, a operação do objeto desta autorização, sem que comporte qualquer tipo de objeção por parte da PM..... .

5 - DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL

A PM obrigará-se á:

5.1 - Retirar o(s) equipamento(s), após vistoria conjunta com o preposto do DER, cujo documento fará parte integrante do presente Termo como Anexo I.

5.2 - Utilizar corretamente o(s) equipamento(s) ora cedido(s), de conformidade com as especificações dos manuais de instrução e de manutenção.

5.3 – Fornecer a mão de obra adequada para a operação do(s) equipamento(s) nas condições estabelecidas pelo DER, o qual poderá orientar e supervisionar seus serviços.

5.4 - Assumir os encargos de fornecimento de combustível, lubrificantes, filtros, baterias, peças de reposição, assim como de promover pequenos reparos, bem como...

5.5 - Manter e restituir o(s) equipamento(s) em perfeita condição de operação, salvo desgaste natural de uso, ao final do prazo desta autorização ou na ocorrência das situações descritas na cláusula 4 - DAS CONDIÇÕES - itens 4.1 e 4.2.

5.6 - Assumir quaisquer prejuízos, civis ou criminais, causados à própria PM ou a terceiros, em decorrência da presente cessão.

5.7 - Isentar o DER de qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventos provenientes de caso fortuito ou força maior, conforme definidos no Parágrafo único do Artigo 1058 do Código Civil que obrigam o(s) equipamento(s)

5.8 - Ressarcir o DER, na hipótese de perda total ou parcial do bem ora cedido, pelo valor de fundamentada avaliação.

6 - DO PRAZO

O presente Termo terá vigência de _____ (_____) dias/meses, contados à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por mútuo acordo entre as partes.

7 - DO FORO

Para as questões suscitadas na execução do presente Termo e não resolvidas Administrativamente, fica eleito o Foro da Capital, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Uso, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

DRn.,__ de _____ de 2001

DIRETOR REGIONAL

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

ANEXO II

(A TÍTULO ONEROSO)

TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº

1 - DAS PARTES E REPRESENTAÇÕES

1.1 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, representado neste ato pelo Diretor da DR. ____ - Divisão Regional de _____, Engenheiro _____ adiante designado DER.

1.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE _____, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, _____, adiante designada PM.

2 - DA AUTORIZAÇÃO

Do Senhor Diretor da DR. ____ - Divisão Regional - _____, Expediente nº _____.

3 - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a título oneroso, a utilização pela PM do(s) equipamento(s) abaixo relacionado(s) para fins exclusivamente rodoviários:

(descrever o tipo e as características do equipamento, inclusive sua identificação patrimonial)

4 - DO VALOR

Pela cessão do(s) equipamento(s) descrito(s) no item 3 supra a PM procederá o recolhimento, mediante Guia de Receita, do valor de R\$ _____ mês/ou fração, apurado de conformidade com a vigente TPU - Tabela de Preços Unitários - enquanto perdurar a presente Cessão de Uso.

5 - DAS CONDIÇÕES

5.1 - A presente autorização é concedida a título precário e excepcional, sem quaisquer ônus para o DER, o qual terá sempre prioridade de uso do(s) equipamento(s).

5.2 - A qualquer tempo poderá o DER modificar, no todo ou em parte, ou, ainda, interromper ou revogar a presente autorização, mediante notificação, sem que ocorra à PM qualquer direito a indenização.

5.3 - A interrupção de que cuida o item anterior refere-se à prioridade explicitada no item 5.1 ou, em ocorrendo situação de emergência em município outro, que mereça ser objeto de priorização, a critério exclusivo do DER.

5.4 - Os direitos decorrentes da presente autorização são intransferíveis, bem como será defeso o uso do(s) equipamento(s) para fins diversos.

5.5 - Reserva-se o DER, por si ou seus prepostos, a acompanhar, supervisionar, orientar, fiscalizar e suspender, temporária ou definitivamente, atendendo a seu exclusivo critério de conveniência e oportunidade, a operação do objeto desta autorização, sem que comporte qualquer tipo de objeção por parte da PM _____.

6 - DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL

A PM obriga-se a:

6.1 - Retirar o(s) equipamento(s), após vistoria conjunta com o preposto do DER, cujo documento fará parte integrante do presente Termo como Anexo I.

6.2 - Utilizar corretamente o(s) equipamento(s) ora cedido(s), de conformidade com as especificações dos manuais de instrução e de manutenção.

6.3 - Assumir os encargos de fornecimento de combustível, lubrificantes, filtros, baterias, peças de reposição, assim como de promover pequenos reparos, bem como...

6.4 - Manter e restituir o(s) equipamento(s) em perfeita condição de operação, salvo desgaste natural de uso, ao final do prazo desta autorização ou na ocorrência das situações descritas na cláusula 5 - DAS CONDIÇÕES - itens 5.1 e 5.2.

6.5 - Assumir quaisquer prejuízos, civis ou criminais, causados à própria PM ou a terceiros, em decorrência da presente cessão.

6.6 - Isentar o DER de qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventos provenientes de caso fortuito ou força maior, conforme definidos no Parágrafo único do Artigo 1058 do Código Civil que atinjam o(s) equipamento(s).

6.7 - Ressarcir o DER, na hipótese de perda total ou parcial do bem ora cedido, pelo valor de fundamentada avaliação.

6.8 - Efetuar o pagamento do valor ajustado na cláusula 4 - DO VALOR - sob pena de rescisão do presente Termo.

7 - DO PRAZO

O presente Termo terá vigência de _____ (_____) dias/meses, contados à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por mútuo acordo entre as partes, promovendo-se, se for o caso, revisão do valor estabelecido na Cláusula 4 - DO VALOR.

8 - DO FORO

Para as questões suscitadas na execução do presente Termo e não resolvidas Administrativamente, fica eleito o Foro da Capital, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Uso, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

DRn.,___de _____de 2001

DIRETOR REGIONAL

MUNICIPAL

PREFEITO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA